

Fica saber que a Câmara Municipal de Barra do Garças, aprovou em Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da CPI, que investiga irregularidades na pavimentação asfáltica da rua Constemat, a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos de que se trata artigo anterior será proveniente da alteração do orçamento vigente com a anulação da seguinte dotação Orçamentária:

0.1.001.1003 - Processo Legislativo: Ação Legislativa
Implantação do Sistema de Pesquisa
ção do Plenário. R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Barra do Garças, 05 de janeiro de 1981

Dr. Derof Gomes da Silva
Presidente